

22619: ONR

REGISTRO DE IMÓVEIS

Primeira Circunscrição de Itaboraí - RJ

MATRÍCULA

22.619

FICHA

001

Certifico e dou fé que a presente matrícula de nº. 22.619 foi integralmente digitalizada do livro 2/CN fls.201 para esta Ficha que a substituirá. Itaboraí, 17 de janeiro de 2013. (Lei 6.015/73, art. 173, parágrafo único).

Matrícula No. 22.619

Data: 26/03/1996

IMÓVEL; Lote nº78 da quadra "E" na Gleba "B" do loteamento "CHACARAS CALUNDÚ", situado na zona urbana do 1º distrito deste Município, com a área de 5.000,00m2, medindo 50,00m de frente para a Rua "C"; 50,00m nos fundos confrontando com o lote nº68; 100,00m do lado direito confrontando com os lotes nºs 79 e 80; e 100,00m do lado esquerdo confrontando com o lote nº77.- PROPRIETÁRIO; Henrique Grimberg e sua mulher Dora Grossman Grimberg, brasileiros, residentes no Rio de Janeiro-RJ.- Registro anterior: 2.114 fls 105 do livro 3/F.- O Empregado Juramentado: Paulo Cesar Moraes de Abreu-Port:32.540/92 da CGJ/RJ.- O Substituto do Oficial: (Luiz Henrique Almeida de Abreu-Mat.94/2935).-

Av. 01 - 22.619 - 26/03/1996.- O lote objeto desta matrícula foi prometido vender a Comércio e Construções Marumbi Ltda, conforme regº nº567 fls 76 do livro 4/B.- O Empregado Juramentado: Paulo Cesar Moraes de Abreu-Port:32.540/92 da CGJ/RJ.- O Substituto do Oficial: (Luiz Henrique Almeida de Abreu-Mat.94/2935).-

Av. 02 - Mat. 22.619 - 26/03/1996.- Os direitos e obrigações da promessa de compra e venda acima mencionada, foram pela firma Comércio e Construções Marumbi Ltda, prometidos ceder a JORGE FERNANDINO MORSE, conforme Contrato Particular averbado sob o nº202 fls 264 do livro 8/P em 18/10/72.- O Empregado Juramentado: Paulo Cesar Moraes de Abreu-Port:32.540/92 da CGJ/RJ.- O Substituto do Oficial: (Luiz Henrique Almeida de Abreu-Mat.94/2935).-

R. 03 - Mat. 22.619 - Prot: 45.252 - 26/03/1996 - CESSÃO DE PROMESSA DE COMPRA E VENDA.- Conforme escritura pública de 21/02/1986, lavrada às fls 32/35 do livro 315 do Cartório do 2º Ofício desta Comarca, os direitos e obrigações da promessa de compra e venda, constante da averbação nº02 acima, foram transferidos para MANOEL DE OLIVEIRA SILVA, brasileiro, casado pelo regime da comunhão de bens com Cleuza Carvalho Silva, aposentado, portador da CI. nº5.073.700 IFF/RJ de 07/08/75, residente na Rua "C", lote 77 - Chacaras Calundú - Itaboraí-RJ, pelo valor de Cr\$2.750.000,- valor da época.- O Empregado Juramentado: Paulo Cesar Moraes de Abreu-Port:32.540/92 da CGJ/RJ.- O Substituto do Oficial: (Luiz Henrique Almeida de Abreu-Mat.94/2935).-

R. 04 - Mat. 22.619 - Prot: 45.252 - 26/03/1996 - COMPRA E VENDA.- Conforme escritura pública de 21/02/1986, lavrada às fls 32/35 do livro 315 do Cartório do 2º Ofício desta Comarca, o imóvel objeto desta matrícula foi vendido definitivamente para MANOEL DE OLIVEIRA SILVA e sua mulher CLEUZA CARVALHO SILVA, acima qualificados, pelo valor de Cr\$400,- (quatrocentos cruzeiros), valor da época.- Emolumentos: Recibo nº5170 de 13/03/1996.- O Empregado Juramentado: Paulo Cesar Moraes de Abreu-Port:32.540/92 da CGJ/RJ O Substituto do Oficial: (Luiz Henrique Almeida de Abreu-Mat.94/2935).-

R. 05 - Mat. 22.619 - Prot. 57.709 - 15/06/2004 - COMPRA E VENDA - Conforme escritura pública de 20/04/1999, lavrada às fls 81/83 do livro 506 ato 029 do Cartório do 5º Ofício de Justiça da Comarca de Niterói-RJ, o imóvel objeto desta matrícula foi vendido para LIDIA PEREIRA DE OLIVEIRA SANTOS, brasileira, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei 6.515/77, com Luiz Carlos Francisco dos Santos, técnica contábil, portadora da carteira de identidade nº 075554477 expedida pelo IFF/RJ em 06/10/1995, inscrita no CPF nº 015.040.367-43, residente na Rua Paulo Barreto, lote 07 quadra 082 Laranjal - São Gonçalo - RJ, pelo valor de R\$8.000,00. Emolumentos: Recibo nº1860.- O Escrevente: Paulo Cesar Moraes de Abreu.- Oficial do Registro: Marcelo Poppe de Figueiredo Fabião - Mat. 90.137 da CGJ/RJ

Lidiane Campos Cristofari

CONTINUA NO VERSO...

Lidiane Campos Cristofari Tabelião de Itaboraí RJ Matr. 94.2935

CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA

Fil.



1 ato
RFR81679 TLB

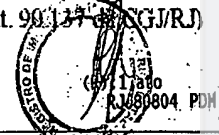
R. 06 - Mat. 22.619 - Prot. 58.537 - 19/01/2005 - **COMPRA E VENDA** - Conforme escritura pública de compra e venda datada de 09/09/2004, lavrada às fls 83/85 do livro 552 ato 32, do Cartório do 2º Ofício de Justiça da Comarca de Itaboraí-RJ, o imóvel objeto desta matrícula foi vendido para **GRACIELA RODRIGUEZ FERNANDEZ BOCCALETTI**, brasileira, publicitária, portadora da carteira de identidade nº 05608237-3 expedida pelo IFP/RJ em 28/11/1994, inscrita no CPF nº 002.398.457-06, casado pelo regime da comunhão parcial de bens com **CARLOS RENATO SCOTELARO BOCCALETTI**, ato realizado em 30/07/1994, na vigência da lei 6.515/77, residente e domiciliado na Rua Emilio Rodrigues Novis, 02 - Venda das Pedras - Itaboraí - RJ, pelo valor de R\$20.000,00. Emolumentos/Recibo nº 2749.- O Escrevente: *(Paulo Cesar Moraes de Abreu)* - Oficial do registro. *(Marcelo Poppe de Figueiredo Fabião - Mat. 90.137 da CGJ/RJ)*

Vide Protocolo nº 61059 de 16/11/2005
Observado a regra do art. 205 da Lei 6.015/73

Vide Protocolo nº 613234 de 08/01/07
Observado a regra do art. 205 da Lei 6.015/73

Av. 07 - Mat. 22.619 - Prot. 61324 - 06/02/2007 - **DOCUMENTOS** - Certifico que conforme requerimento apresentado, juntamente com a cópia da carteira de identidade e CPF, faço esta averbação para que fique constando que o proprietário Carlos Renato Scotelaro Boccaletti, é portador da carteira de identidade nº 07914020-8 expedida pelo IFP/RJ em 28/11/1994 e inscrito no CPF nº 993.519.867-72. Ditos documentos ficam neste Registro Imobiliário arquivado como parte integrante desta averbação. O referido é verdade. Emolumentos e custas, assim discriminados: lei 3761 = mutua e acoterj R\$7,82; tabela 5.2 R\$18,56; tabela 1.9 (informatização) R\$2,62; art. 183 (LRP) prenotação - tabela 5.6a R\$2,27; tabela 10.1 (reg. de arquivamento) R\$62,98; lei 713/83 (20%) R\$129,00; lei 4664/05 (5%) R\$4,32; lei 0111/06 (5%) R\$4,32.- totalizando: R\$120,18.- Recibo nº 27455.- O Escrevente: *(Paulo Cesar Moraes de Abreu)* - Oficial do Registro. *(Marcelo Poppe de Figueiredo Fabião - Mat. 90.137 da CGJ/RJ)*

Liliane Chama Crispatori
Escrevente Substituta



R. 08 - Mat. 22.619 - Prot. 61323 - 06/02/2007 - **COMPRA E VENDA** - Conforme escritura pública de compra e venda, datada de 07/11/2006, lavrada às fls. 74/75 do livro 575 ato 38 do Cartório do 2º Ofício de Justiça da Comarca de Itaboraí - RJ, o imóvel objeto desta matrícula foi vendido para **EDUARDO GUIMARÃES VILAÇA FILHO**, brasileiro, empresário, portador da carteira de identidade nº 02646366-1 expedida pelo IFP/RJ em 28/02/1989, inscrito no CPF nº 467.960.887-00, casado pelo regime da comunhão de bens realizado em 18/12/1976, antes da vigência da lei 6.515/77 com **SUELI BASTOS GUIMARÃES VILAÇA**, brasileira, do lar, portadora da carteira de identidade nº 05433541-9 expedida pelo IFP/RJ em 10/08/1979, inscrita no CPF nº 636.116.437-34, residentes e domiciliados na Rua C lote 77 - Chácara Calundu - Itaboraí - RJ, pelo valor de R\$50.000,00 (cinquenta mil reais).- Emolumentos e custas: assim discriminados: lei 3761 = mutua e acoterj R\$7,82; tabela 5.1 R\$464,65; tabela 1.9 (informatização) R\$2,62; tabela 7.14a (exp. guia com a PM) R\$4,02; tabela 5 (Obs 5ª) R\$9,25; art. 183 (LRP) prenotação - tabela 5.6a R\$2,27; tabela 10.1 (reg. de arquivamento) R\$62,98; lei 713/83 (20%) R\$109,16; lei 4664/05 (5%) R\$27,29; e lei 0111/06 (5%) R\$27,29.- totalizando: R\$717,35.- Recibo nº 24769/26722.- O Escrevente: *(Paulo Cesar Moraes de Abreu)* - Oficial do Registro. *(Marcelo Poppe de Figueiredo Fabião - Mat. 90.137 da CGJ/RJ)*

Liliane Chama Crispatori
Escrevente Substituta



1 ato
RFR80805 TLB

APRESENTADO TITULO - Prot. nº 77884 em 29/12/12

Liliane Chama Crispatori
Tabela Substituta
Mat. 94/6263

Continuação da Matrícula na ficha n.º 002

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

22619 ONR

REGISTRO DE IMÓVEIS

Primeira Circunscrição de Itaboraí - RJ

MATRÍCULA 22.619

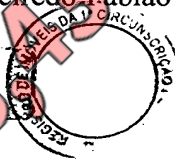
FOLHA 062

Continuação da matrícula de nº. 22.619.

R. 09 - Mat. 22.619 - Prot. 77.884 - 17/01/2013 - COMPRA E VENDA - Conforme Escritura Pública de Compra e Venda, datada de 13/09/2012, lavrada no Cartório do 2º Ofício de Itaboraí, RJ, às fls. 112/113 do Livro nº 634, ato nº 059, o imóvel objeto desta matrícula foi vendido a CRISTIANE DE SALES ALVES, brasileira, filha de João Batista Alves e Maria Dalva de Sales Alves, solteira, maior, do lar, portadora da Carteira Nacional de Habilitação nº 02138516729, expedida pelo DETRAN/RJ, em 11/01/2012, contendo nº. da Carteira de Identidade 111042735, expedida pelo IFP/RJ e inscrita no CPF/MF sob nº 083.001.807-70, residente e domiciliada à Rua C, Quadra E, lote 77, Sítio São Jose, Calundú, RJ, pelo valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais). O ITBI foi pago através da guia nº. 111208000.02248/2012, no valor de R\$ 2504,60, em 04/09/2012, no BRADESCO. Realizadas as consultas de informação (buscas de indisponibilidade de bens), consultas nºs 0156013010743398 e 0156013010713642, ambas datadas de 07/01/2013, de resultado negativo. EMITIDA A DOI. Emolumentos e custas, assim discriminados: Portaria 036/2011 - lei 3761 - mútua e acoterj R\$ 10,25; Tabela 5.1 R\$ 604,26; tabela 1.9 (informatização) R\$ 3,41; tabela 1.10 (gravação eletrônica) R\$ 3,41; tabela 7.14a (exp. guia com a PMI) R\$ 5,23; tabela 1.9 (informática da guia) R\$ 3,41; tabela 5 (Obs. 5ª R\$ 12,02; tabela 1.6 (expedição de guias de comunicação exigidas por lei) R\$ 5,23; tabela 1.8 (digitalização) R\$ 4,55; art. 183 (LRP) prenotação - tabela 5.6ª R\$ 2,95; tabela 1.9 (informática da prenotação) R\$ 3,41; tabela 7.14ª (exp. guia da DOI) R\$ 5,23; lei 713/89 (20%) R\$ 134,82; lei 4664/05 (5%) R\$ 33,70; e lei 111/06 (5%) R\$ 33,70, totalizando: R\$ 926,71. Busca de Indisponibilidade - Provimento 072/2009 R\$ 29,56. Recibo nº 264.851. A Escrevente (Adivany Arêas de Carvalho - Mat. 94/10.870 da CGJ/RJ). Oficial do Registro (Marcelo Poppe de Figueiredo Fabião - Mat. 90.137 da CGJ/RJ).

Tabeliã Substituta Mat. 94/10870 Adivany Arêas de Carvalho Escrevente Mat. 94/10870

1º ato RTR91350 OJO



APRESENTADO TITULO - Prot. nº. 110662 em 07/06/2021

Av. 10 - Mat. 22.619 em 22/06/2021 - Prot. 110.662 em 07/06/2021 - INDISPONIBILIDADE DE BENS - Conforme protocolo CNIB nº 202105.2413.01643074-IA-550, referente ao processo nº. 00106096420145010045, Instituição: TST - Tribunal Superior do Trabalho - RJ - Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região - Fórum/Vara: RJ - Rio de Janeiro - RJ - Coordenadoria de Apoio a Efetividade Processual, protocolo este que fica arquivado neste Registro Imobiliário como parte integrante desta sob o número do protocolo acima, averba-se nesta matrícula para que passe a constar que foi decretada a INDISPONIBILIDADE DE BENS pertencente a CRISTIANE DE SALES ALVES inscrita no CPF/MF sob o nº. 083.001.807-70. Port. 1794/2020: Os emolumentos foram dispensados neste momento, sendo que os mesmos deverão ser pagos posteriormente ao Registro de Imóveis, pela parte interessada, nos termos do artigo 523, da CNCJ/RJ, parágrafo segundo. A Escrevente: (Andréa Veras Valença - Mat. 94/14.610 da CGJ/RJ). Oficial do Registro: (Marcelo Poppe de Figueiredo Fabião - Mat. 90.137 da CGJ/RJ).

José Luiz Coutinho da Silva Tabelião Substituto Mat.: 94/1425 CGJ/RJ


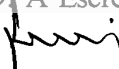
Andréa Veras Valença Escrevente Mat. 94/14610

SELO: EDSU 21228 KKW

APRESENTADO TITULO - Prot. nº. 111635 em 30/08/21

Av. 11 - Mat. 22.619 em 29/09/2021 - Prot. 111.635 em 30/08/2021 - CANCELAMENTO DO ARRESTO - Conforme Termo de Arresto de Imóvel, expedido pelo Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região do Rio de Janeiro/RJ, datado de 25/08/2021, referente ao Processo nº. ATOrd - 0010609-64.2014.5.01.0045, como partes: Reclamante: Edmilson Ferreira da Cruz e Reclamados: Massa Falida de Serval - Serviço de Administração Geral Ltda e outros (14), assinado eletronicamente pelo M.M. Juiz do Trabalho, Dr. Fernando Reis de Abreu, o imóvel objeto desta matrícula foi ARRESTADO. Os emolumentos e custas foram dispensados neste momento, serão pagos ao final pela parte interessada,

Continua no verso

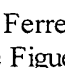
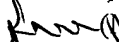
observados os valores vigentes à época do pagamento, nos termos do artigo 523, § 2º da CNCJ/TJRJ e o artigo 38 da Lei nº 3.350/99. A Escrevente:  (Andréa Veras Valença - Mat. 94/14.610 da CGJ/RJ). Oficial do Registro:  (Marcelo Poppe de Figueiredo Fabião - Mat. 90.137 da CGJ/RJ).

José Luiz Coutinho da Silva
Tabelião Substituto
Mat.: 94/0425 CGJ/RJ

Andréa Veras Valença
Escrevente
Mat. 94/14610

SELO: EDUP 73673 YOK

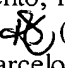
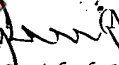
APRESENTANDO TÍTULO - Prot. nº 114331 em 29/04/22

Av. 12 - Mat. 22.619 em 05/05/2022 - Prot. 114.331 em 29/04/2022 - ERRO EVIDENTE - Ao conferir a averbação acima de nº. 11, verificou-se constar incorretamente o título da averbação. Desta forma, averba-se, nos termos do artigo 213, item I, da lei nº 6.015/73, para que passe a constar que o título correto da Averbação de nº. 11 se refere a ARRESTO e não como o mencionado, permanecendo inalterados os demais dados. Emolumentos e custas, assim discriminados: Port. 1863/2021: Isento. A Escrevente:  (Karine Ferreira da Costa Roza - Mat. 94/21.718 da CGJ/RJ). Oficial do Registro:  (Marcelo Poppe de Figueiredo Fabião - Mat. 90.137 da CGJ/RJ).

José Luiz Coutinho da Silva
Tabelião Substituto
Mat.: 94/0425 CGJ/RJ

Karine Ferreira da Costa Roza
Escrevente
Mat.: 94/21718

SELO: EEBW 81262 TUF

R. 13 - Mat. 22.619 em 05/05/2022 - Prot. 114.331 em 29/04/2022 - PENHORA - Conforme Certidão de Penhora, expedido pelo Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região da Comarca do Rio de Janeiro/RJ - Coordenadoria de Apoio à Efetividade Processual. Natureza do Processo: Execução Trabalhista, referente ao processo nº. 0010609-64.2014.5.01.0045, como Escrivão/Diretor Sra. Erika de Aguiar Xavier Sepulveda, tendo como Exequente: Edmilson Ferreira da Cruz, e, como Executados: Espólio de Cristiane de Sales Alves, Patricia Bastos Vilaça, Eduardo Guimarães Vilaça Filho e Sueli Bastos Guimarães Vilaça, documentos estes que ficam neste registro imobiliário arquivados, sob o número de protocolo acima, faz-se este registro para que fique constando que o imóvel objeto desta matrícula **FOI PENHORADO**, para garantia de dívida, tendo sido atribuído o valor da execução de R\$ 7.411.350,56 (sete milhões, quatrocentos e onze mil, trezentos e cinquenta reais e cinquenta e seis centavos), ficando nomeado como depositário do bem o devedor: Espólio de Cristiane de Sales Alves. Os emolumentos e custas foram dispensados neste momento e serão pagos ao final pela parte interessada, observados os valores vigentes à época do pagamento, nos termos do artigo 523, §2º da CNCJ/TJRJ e o artigo 38 da Lei nº 3.350/99. A Escrevente:  (Karine Ferreira da Costa Roza - Mat. 94/21.718 da CGJ/RJ). Oficial do Registro:  (Marcelo Poppe de Figueiredo Fabião - Mat. 90.137 da CGJ/RJ).

José Luiz Coutinho da Silva
Tabelião Substituto
Mat.: 94/0425 CGJ/RJ

Karine Ferreira da Costa Roza
Escrevente
Mat. 94/21718

SELO: EEBW 81263 YDA